



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

PROJETO DE EMENDA 001/2025 RELATIVA AO PROJETO DE LEI
MUNICIPAL Nº 034/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

REVOGA O ARTIGO 6º E O
PARÁGRAFO ÚNICO DO PROJETO DE
LEI N. 034/2025.

Emenda Modificativa Nº 001/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, da **Bancada do MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO** e da **Bancada do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**, com amparo na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, vêm respeitosamente a Vossa Excelência apresentar **EMENDA MODIFICATIVA**, nos termos a seguir, para a apreciação, estudo e votação dos Nobres Vereadores.

Art. 1º. Resta revogado o Artigo 6º e o Parágrafo Único do Artigo 6º.

Art. 2º. Os demais Artigos permanecem na redação original.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2025.

APROVADO em 21/07/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS



LAÉRCIO BRUN

Vereador MDB



CARUBLA ZUKOWSKI

Vereadora PT



ALCEU CARUS

Vereador MDB



SELENI FATIMA BORTOLINI

Vereador PT



CATIANO CELI

Vereador MDB



WELISON JOSÉ VALDUGA

Presidente MDB



ELIO GADENZ

Vereador MDB

APROVADO em 21/07/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS